



COMUNICADO nº 4/2021

LDO 2022 - Projeto de Lei nº 3/2021-CN

Apoio da Ata de Emendas de Bancada

A Secretaria da CMO comunica que, de acordo com as medidas adotadas na contenção da COVID-19, pela ¹Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa Nº 14, de 2020 do Senado Federal e pelo ²Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 126, de 2020, após a bancada se reunir REMOTAMENTE, a apresentação da ata para escolha das emendas a serem apresentadas à LDO, obedecerão aos seguintes procedimentos:

Na Câmara dos Deputados:

- Deverá ser feito o cadastro e envio da ata com os devidos apoiamientos pelo Infoleg Autenticador – CD. (procedimentos detalhados abaixo).

No Senado Federal:

- Deverá ser feito por cada Senador(a) (mínimo dois) o cadastro com a Ata e envio pelo Sedol – SF (procedimentos detalhados abaixo).

¹ “Dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de proposições e documentos legislativos de forma remota, na Secretaria-Geral da Mesa, durante a emergência epidemiológica do vírus Covid-19”.

² “Altera o Ato da Mesa nº 123, de 20 de março de 2020, para estabelecer que as proposições sejam apresentadas por meio do módulo Autenticador do Sistema de Tramitação e Informação Legislativas (Infoleg Autenticador), da Câmara dos Deputados”



- Na ata, enviada por cada Senador(a), deverá constar as emendas escolhidas.

Ressaltamos que as emendas somente serão aceitas após o recebimento dos apoiamentos em ambas as Casas (número esperado de assinaturas, conforme previsto na Resolução nº 1/2006) e as emendas escolhidas terem sido enviadas pelo Sistema Ledor anexada a mesma Ata enviada.

Procedimentos para criação do documento no **Infoleg**:

1. Clicar em: Novo Documento
2. Categoria do Documento – **08 Ofícios, Avisos e Mensagens**
3. Tipo de Documento: - **ATACN - Ata CN**
4. Carregar documento: Upload do documento
5. Clicar em “Avançar”
6. Apelido para o Documento: Ata p/ escolha de emendas da Bancada “UF”
7. Local de apresentação: CMO
8. Proposição Principal – **NÃO PREENCHE**
9. Ementa: Ata p/ escolha de emendas da Bancada “UF”
10. Clicar em “Avançar” e “Confirmar”
11. Assinar – Assinatura do Coordenador (senha SDR) / “Finalizar”
12. Cadastrado o documento, no menu opções, clica no aviãozinho (enviar convite para coautoria)
13. Lista de parlamentares: Seleciona os membros da bancada e vai acrescentando outros parlamentares clicando em +Parlamentares
14. Clicar em “Enviar convites”
15. O membro que irá assinar deverá localizar o documento pelo código ou pelo apelido para incluir seu apoio.
16. O coordenador que terá o controle de quem assinou.
17. Terminado o apoio de todos os membros, o coordenador providenciará o envio do documento à CMO (Ações: Enviar Documento)

1 “Dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de proposições e documentos legislativos de forma remota, na Secretaria-Geral da Mesa, durante a emergência epidemiológica do vírus Covid-19”.

2 “Altera o Ato da Mesa nº 123, de 20 de março de 2020, para estabelecer que as proposições sejam apresentadas por meio do módulo Autenticador do Sistema de Tramitação e Informação Legislativas (Infoleg Autenticador), da Câmara dos Deputados”



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Procedimentos para criação do documento no **Sedol**:

1. Clicar em Novo documento
2. Tipo: ATA (CN)
3. No LexEdit escolher o modelo de **Requerimento CN Genérico** e substituí-lo pelo conteúdo da Ata aprovada
4. Destino: CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
5. Salvar
6. Caso deseje já enviá-la, clicar em enviar pelo Sedol:
7. Descrição: Envio da Ata da Bancada do...
8. Ementa: Ata para escolha das Emendas à LDO – Bancada do Estado UF
9. Selecionar Arquivo (Incluir o arquivo salvo com o código de barra)
10. Salvar e Enviar

Brasília, 12 de julho de 2021.

Walbinson Tavares de Araújo
Secretário Executivo

¹ “Dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de proposições e documentos legislativos de forma remota, na Secretaria-Geral da Mesa, durante a emergência epidemiológica do vírus Covid-19”.

² “Altera o Ato da Mesa nº 123, de 20 de março de 2020, para estabelecer que as proposições sejam apresentadas por meio do módulo Autenticador do Sistema de Tramitação e Informação Legislativas (Infoleg Autenticador), da Câmara dos Deputados”